



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 158/2024, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração, por motivo de aposentadoria, de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba); pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, por motivo de aposentadoria, o Senhor **JOSÉ LUIZ MAGALHÃES**, portador do CPF nº *****.305.168-****, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nos termos do Artigo 92, Inciso V, da Lei Municipal nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba); **a partir de 9 de outubro de 2024**.

Art. 2º - Diante da exoneração supracitada, declaro vago 1 (um) cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagidos a 9 de outubro de 2024**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 18 de outubro de 2024.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL